



# Assembleia Legislativa

---

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 03/12/18

Conceição de Maria Lagés Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João  
marinho  
para relatar.

Em 03/12/18

Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 83/2018, QUE:

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Deputado JOÃO MADISON

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se de proposição que tem como objeto alterar o valor do subsídio mensal dos magistrados do Poder Judiciário do Estado.

Para isso, o autor justificou, entre outros argumentos, a necessidade dessa proposição cujo o objetivo é a adequação à novel Lei federal nº 13.752, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre o subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Esse é o relatório.

**2 – VOTO DO RELATOR**

Sendo assim, passo a emitir o parecer por observância dos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

A iniciativa da presente proposição ocorreu em conformidade com o que dispõe o artigo 99 da Constituição Federal de 1988, e artigos 75, 113 e 116, inciso V da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Dessa forma, manifesto-me pela **aprovação** dessa proposição, em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como da boa técnica legislativa apresentada.

Este é o meu parecer.

**3 – PARECER DA COMISSÃO**

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 03 de dezembro de 2018.

Deputado **JOÃO MADISON**  
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM 04/12/18  
03 de Dezembro  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
Justiça